

Anexo à Lei nº 8.514, de 4 de dezembro de 1992.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CP 1.000.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		20 000				20 000			
ENSINO MEDIO		20 000				20 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		20 000				20 000			
08.043.0197.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		20 000				20 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.									
08.043.0197.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	20 000				20 000			
TOTAL FISCAL		20 000				20 000			

Anexo à Lei nº 8.514, de 4 de dezembro de 1992.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ACRESCIMO
ANEXO		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.000	
TOTAL FISCAL				20.000